



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1076 MOÇÃO: 178/2014

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: REPÚDIO À VIAÇÃO BONAVITA - VB, PELOS
PÉSSIMOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS
USUÁRIOS DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 09 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1076/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: 18/09/14

PRAZO: _____

RESULTADO: RETIRADO PELO AUTOR

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 2 7

MOÇÃO Nº 178 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE REPÚDIO a Viação Bonavita - VB**, pelos péssimos serviços prestados aos usuários de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA:

Manifesto o meu repúdio sobre a forma como a Viação Bonavita – VB vem prestando seus serviços aos usuários de Indaiatuba, pois diariamente recebo reclamações de pessoas insatisfeitas com o atraso de até uma hora dos ônibus principalmente nos horários de pico, motoristas mal educados que não respeitam os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros e ônibus lotados com pessoas viajando em pé o que considero uma verdadeira falta de respeito com os usuários que dependem deste transporte, em sua maioria, para ir ao trabalho.

O direito de “ir” e “vir” dos indaiatubanos que dependem deste transporte não está sendo cumprido da forma como deveria. Cada passageiro paga pela prestação deste serviço e muitos estão sendo prejudicados com o atraso para chegar em seus trabalhos, tendo prejuízo na sua folha de pagamento e precisando apresentar justificativas frequentes pela falta de pontualidade, ocasionada pelo péssimo serviço prestado pela Viação Bonavita.

Do deliberado, dê ciência à Viação Bonavita e à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/Região Metropolitana de Campinas.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 18 de setembro de 2014.

Peticionado
pelo autor
23/05/2014

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 18/Set/2014 11:52



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1076 / 2014

Data da Entrada 18/09/2014

Hora da Entrada 11:52:00

Vencimento

Proposição Número 178 / 2014

Proposição Moção

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Repúdio à Viação Bonavita

Regime de Tramitação

pedido de visto de vereador maurício mesquita até sessão v.v. aprovado. 22/09/14.

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 2

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18 / 09 / 14, sob nº 178 / 14, e Processo nº 1086 / 14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

14
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 / 09 / 14.

Dep
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 / 09 / 14.

[Signature]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1805
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 23/09/15, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 05 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/06/2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29/06/15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria